



LEI Nº 734 /09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E TRAVESSA NA LOCALIDADE DE TAPERA, DISTRITO DO MESMO NOME NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ CONFORME *CROQUIS*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Rua e Travessa sem denominações oficiais, abaixo relacionadas, situadas na localidade de Tapera, Distrito do mesmo nome, neste Município, conforme *croquis* anexo.

- **RUA ERIVALDO FREITAS QUEIROZ** – iniciando na Rua José Carlos Gadelha (propriedade do Sr. Edvaldo Queiroz) e terminando na Rua José Lourenço Alves.
- **TRAVESSA EDVALDO SANTOS DA COSTA** – iniciando na Rua Assis Bento de Freitas e terminando na CE – 453.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.

EDSON SÁ

Prefeito Municipal

